



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 5.977,80 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB-TOTAL

R\$ 5.000,00

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU R\$ 977,80

(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)

SUB-TOTAL

R\$ 977,80

TOTAL

R\$ 5.977,80

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0012 – Frota em Ação

26.782.0012.1.003 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 845,60
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 132,20
(Fonte de Recurso: 1087 FMAS)	
SUB-TOTAL	R\$ 977,80
TOTAL	R\$ 5.977,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Setembro de 2016.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração